



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2012

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 110

Ao dia dezanove de março de dois mil e doze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado emitir as seguintes insuficiências económicas: -----

A [REDACTED] para fins de apoio jurídico; -----

A [REDACTED] para fins de apoio de pagamento de multa. -----

Foi deliberado aceitar a proposta de rescisão do contrato da prestação de serviço, em vigor desde 6 de fevereiro de 2005, com a EDP, que abriu novo espaço agenciado na Rua da Previdência. -----

Foi deliberado aprovar a construção de noventa sepulturas aeróbicas no Cemitério Municipal de Quarteira (para melhorias). -----

Foi deliberado aprovar a cedência do “Terrado” N.º186, de Joel Marcos Rodrigues Montes, por um período de 18 meses, por motivos de ordem pessoal no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira. -----

Foi deliberado aprovar a extinção do direito de ocupação do espaço de venda N.º166, de Paula Sofia Balão, pela mesma não ter efetuado o pagamento da taxa mensal correspondente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2012, bem como faltou a mais de cinco feiras sem justificativo no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira. -----

Foi deliberado aprovar a recusa de lugar no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, de Vera Lúcia Garcia, pelo motivo de o filho se encontrar internado no Hospital de Faro, desde o dia 24 de fevereiro de 2012, conforme documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal